

EMENDA SUPRESSIVA nº 4/2018
AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR - 1/2018

Suprime dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, que Modifica as estruturas administrativas e competências dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e dá outras providências.

Art. 1º Suprimem-se os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2018.

Gabinete Parlamentar, 11 de janeiro de 2018.

Rodrigo Coelho - PSB
Vereador



96a58454c7d945b3a5f2af609d69e3c1

Continuação Projeto de Emenda nº 4/2018

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, que Modifica as estruturas administrativas e competências dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e dá outras providências.

A emenda supressiva intenciona impedir a extinção da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDRURAL, criada por meio da Lei nº 8363, de 25 de janeiro de 2017, que também extinguiu a Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

Desde sua criação, em julho de 1966, a então Fundação coordenou e realizou atividades de ensino e capacitação agrícola, assistência técnica, extensão, prestação de serviços, fomento e abastecimento. Esse conjunto de ações acrescenta qualidade ao trabalho do pequeno produtor e lhe oferece melhores condições socioeconômicas, garantindo a manutenção da família no campo.

A atual Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDRURAL tem a finalidade de promover políticas de desenvolvimento rural do Município de Joinville, desenvolvendo um trabalho em favor da promoção econômica, social, educacional e cultural da população rural, por meio da realização de estudos, extensão rural, pesquisas e programas que atendam seus objetivos.

Como se sabe, o Município de Joinville possui a maior população rural do Estado de Santa Catarina, e uma agricultura fortíssima, desenvolvida em conjunto com o trabalho de pesquisa e apoio aos lavradores realizado ao longo dos anos pela Fundação/Secretaria.

Importantes programas foram realizados pela instituição, como o de combate ao maruim, que possibilitou, a partir de estudos da espécie, o desenvolvimento de medidas eficazes para controlar a praga. Ressalta-se ainda, o incentivo a produção de



96a58454c7d945b3a5f2af609d69e3c1

Continuação Projeto de Emenda nº 4/2018

peixes (principalmente tilápias) desde 1974, ano em que foi implantada a primeira estação catarinense de desenvolvimento de alevinos geneticamente melhorados. Graças a esse trabalho, hoje a piscicultura é a principal fonte de renda em diversas propriedades rurais do município.

Nosso Estado e nosso País são referências quando o assunto é agricultura. Somos autossuficientes em quase todos os alimentos que ingerimos. Nossa balança comercial se mantém estável graças à agricultura/agropecuária. No entanto, muitos agricultores enfrentam dificuldades atualmente. O êxodo rural foi intenso nos últimos anos e não é tarefa fácil convencer os jovens a permanecerem na roça atualmente.

Neste sentido, a instituição realiza programas no intuito de promover o aumento de renda, a inclusão social e o estímulo à participação das mulheres e dos jovens em atividades econômicas nas propriedades rurais joinvilenses. Sendo assim, entendo que a extinção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a transferência de suas atribuições para a atual Secretaria de Meio Ambiente, certamente irá prejudicar a prestação de serviços à população rural.

Tecidas essas considerações e em respeito aos agricultores do Município, em especial, os moradores de Pirabeiraba e do Vila Nova, apresentamos a presente emenda, a qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Gabinete Parlamentar, 11 de janeiro de 2018.

Rodrigo Coelho - PSB
Vereador



96a58454c7d945b3a5f2af609d69e3c1